



EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2021 - SECAMI
PROCESSO nº 202100015000870.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30.
OBJETO: objeto consiste na contratação de empresa especiali-
zada para a prestação de serviço de gerenciamento, manutenção
preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à
Combustão, pertencentes à Secretaria de Estado da Casa Militar de
Goiás, por meio da implantação e operação de um sistema informa-
tizado e integrado de gestão.
VALOR ESTIMADO Total: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e
cinco mil reais).
Vigência: Compreendido entre 09/11/2021 a 08/11/2022.
Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 265564

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 023/2021
Às 10:16 horas do dia 08 de novembro de 2021, após constatada
a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente
da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação
referente ao Processo 202100015001534, Pregão 023/2021.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº 1 - Lote Único (Disputa Geral)
ADJUDICADO
Homologado à empresa: 18.782.994/0001-00 - IMED - INSTITUTO
MEDICO DE ESPECIALIDADES DE ANAPOLIS LTDA - ME
Produto/Serviço: EXAME REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO
AERONÁUTICO
Valor Unitário: R\$ 993,37
Valor Total: R\$ 15.893,92

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 265526

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
18/2021-SECAMI
Às 16:42 horas do dia 30 de setembro de 2021, após constatada
a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente
da Secretaria de Estado da Casa Militar, homologa a adjudicação
referente ao Processo 202100015000582, Pregão 018/2021.
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº: 1 - LOTE 01 DISPUTA GERAL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 30.734.754/0001-36 - INGA COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI.
Valor Total: R\$ 490.000,00
Lote nº: 2 - LOTE 02 DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 02.312.216/0001-18 - AVÍCOLA GOIÁS
COM. DE FRIOS LTDA.
Valor Total: R\$ 160.000,00
Lote nº: 3 - LOTE 03 DISPUTA GERAL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 02.312.216/0001-18 - AVÍCOLA GOIÁS
COM. DE FRIOS LTDA.
Valor Total: R\$ 64.999,96
Lote nº: 4 - LOTE 04 DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 02.312.216/0001-18 - AVÍCOLA GOIÁS
COM. DE FRIOS LTDA.
Valor Total: R\$ 21.412,69
Lote nº: 5 - LOTE 05 DISPUTA GERAL
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 02.312.216/0001-18 - AVÍCOLA GOIÁS
COM. DE FRIOS LTDA.
Valor Total: R\$ 71.774,25
Lote nº: 6 - LOTE 06 DISPUTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 02.312.216/0001-18 - AVÍCOLA GOIÁS
COM. DE FRIOS LTDA.
Valor Total: R\$ 22.000,00

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM
Secretario Chefe da Casa Militar

Protocolo 265708

Vice Governadoria

PORTARIA 135/2021 - VICEGOV, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre instituição do Comitê para monitoramento do Planejamento Estratégico, no âmbito da Vice-Governadoria.

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, suas alterações posteriores, e o disposto no Processo SEI n.º 202100012000370, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê que será responsável pelo monitoramento do Planejamento Estratégico da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar os servidores a seguir, identificados para comporem o Comitê instituído no Art. 1º desta Portaria:

I - Adriana Martins de Lucena, Superintendente de Gestão Integrada, CPF/ME: 005.942.441-96, na condição de Presidente;

II - Carlos Eduardo Evangelista, Gerente de Gestão Institucional, CPF/ME: 716.758.921-72, na condição de Vice-Presidente;

III - Danilo Orsida Pereira de Sousa, Gerente de Compras e Apoio Administrativo, CPF/ME: 004.874.761-07, na condição de membro;

VI - Gustavo Jamal Rassi, Assessor Especial AE2, CPF/ME: 717.088.041-53, na condição de membro;

V - Isabella Maria Lima Oliveira, Gestor de Planejamento e Orçamento, CPF/ME: 827.718.391-72, na condição de membro; e

VI - Ildessuir Gomes Pereira, Gestor de Planejamento e Orçamento, CPF/ME: 494.263.621-34, na condição de membro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 59/2021 - VICEGOV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 265763

PORTARIA 136/2021 - VICEGOV, 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação acerca da gestão setorial dos materiais de consumo, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, considerando a Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta no art. 6º do Decreto Estadual n.º 8.043, de 28 de novembro de 2013, e o disposto no Processo n.º 202100012000966, resolve:

Art. 1º Designar para o exercício da gestão setorial dos materiais de consumo desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás, especialmente utilizando o Sistema de Gestão de Materiais do Estado (SIGMATE), a servidora Izabella Fernandes Castro Kumada, CPF/ME: 014.870.611-88, ocupante do cargo de Assessor A4, que a presidirá.

Art. 2º Designar a servidora Ryele Rose Rodrigues Ferreira, CPF/ME: 757.979.411-04, ocupante do cargo de Assessor A9, como suplente pela gestão setorial.

Art. 3º Compete à suplente substituir a gestora setorial nos casos de impedimentos e afastamentos.

Art. 4º Fica impedido o afastamento simultâneo da Gestora Setorial e da Suplente nos casos de afastamentos temporários, férias e licenças.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 115/2021 - VICEGOV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 265770